PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 108/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OSNILDO MORAIS DE LIMA para o cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e

Trânsito. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCÍO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI

*republicado por incorreção

PORTARIA Nº 109/2018*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das a Prefeita Monicipal De Mossoro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de

janeiro de 2016, e CONSIDERANDO, o disposto na Lei n° 2156, de 1° de junho de 2006, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR OSNILDO MORAIS DE LIMA Art. 19 - DESIGNAR OSNILDO MORAIS DE LIMA - matrícula n. 0134740-2, para exercer a função de Coordenador de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito de Mossoró/RN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições da Portaria n° 001/2017 – ŞESEM, em 05 de abril de 2018. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de abril de 2018

ROSALBA CIARLINI Prefeita *republicado por incorreção

PORTARIA Nº 115/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016; RESOLVE: Art. 1º - EXC

Art. 1º - EXONERAR HEMERSON DE SOUZA PINHEIRO do cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de

abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI Prefeita

PORTARIA Nº 116/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

Art. 1º - NOMEAR HEMERSON DE SOUZA PINHEIRO para o cargo em Comissão de Procurador-Chefe, Símbolo PCP, com lotação na Procuradoria Geral do

Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2018.

ROSALBA CIARLINI Prefeita

PORTARIA Nº 117/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016; RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido RODRIGO NOGUEIRA DELFINO do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2018

ROSALBA CIARLINI Prefeita

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2018- SMS – PROCESSO N° 045/2018

A comissão Permanente de licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0080/2018 e publicada no JOM - Jornal Oficial de Mossoró, Ano X, nº 452-A em 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do seguinte certame:

Objeto: Credenciamento de rede privada e instituições filantrópicas sem/com fins lucrativos de assistência à saúde para prestação dos servicos Cirúrgicos especializados nas áreas de Ortopedia/traumatologia, ginecologia, cardiologias e contemplação de leitos de UTI.

DTI.

Data/Local: 02/05/2018 — Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró/RN. Horário: 08h00min.

O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguines formas:

a) On-line gratuitamente prefeiturademossoro.com.br; pelo site: www

b) Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às: 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.

Bairro Centro. CEP: 99.600-135. Mossoro-RN.
c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csppela - TAXA DIVERSAS – opção – DAM.
Mossoró-RN 24 de abril de 2018.

Bruna de Andrade Pinto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 07/2017/SEMEEL

OBJETO: Obras e instalações: Lote I - manutenção preventiva e corretiva em diversas escolas do município, conforme projeto básico, orçamento de referência, cronograma físico e especificações técnicas. Lote II - manutenção preventiva e corretiva em diversas unidades de educação infantil, conforme projeto básico, orçamento de referência, cronograma

físico e especificações técnicas
Prezados Licitantes, A SECRETARIA EXECUTIVA
DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS, por
intermédio da Comissão permanente de Licitações
instituída pela Portaria nº 079/2018, publicada no

Jornal Oficial de Mossoró (JOM) nº 452A de 28 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da Concorrência 07/2017-SEMEEL, a sessão pública para abertura de envelopes de propostas fica REMARCADA para o día 26/04/2018 às 08h00min, horário de Brasília, na Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro – Mossoró/RN, informações: www.prefeiturademossoro.com.br. Mossoró, 24 de abril de 2018

DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação

Pregão Presencial RV nº. 011/2018 - SMC Proc. Nº 032/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró. nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de maio de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Maior Oferta, cujo objeto e a permissão de utilização de espaços públicos por empresa do ramo de bebidas destiladas para efeito de divulgação, propaganda e comercialização dos seus produtos com exculsividade, durante o evento "Mossoró Cidade, Junina 2018". Nos termos do presente "Mossoró Cidade Junina 2018". Nos termos do presente edital e seus anexos, conferindo-se ainda ao vencedor o título de patrocinador exclusivo deste evento no seu segmento. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro. com.br - Link Licitações.

Mossoró-RN, em 24 de abril de 2018.

A Pregoeira

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DE INCLUSÃO DE ITENS EM CLAUSULA CONTRATUAL. REFERENTE AO CONTRATO Nº 160/2017 DA DISPENSA Nº 44/2017- SEMAD. FIRMADO EM 18/08/2017.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a INCLUSÃO DO ITEM 9.2 NA CLAUSULA 9 do contrato decorrente da DISPENSA Nº 44/2017-SEMAD, firmado em 18 de agosto de 2017, que recebe a seguinte redação:

9.2. Está previsto neste contrato o REALINHAMENTO por meio de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS visando adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos apresentados, memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, obedecidas as situações previstas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 3.510/2009.

3.5 10/2009. Empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A CNPJ: 34.274.233/0099-08. ASSINA PELA CONTRATADA: GILVAN DE SÁ BARRETO JÚNIOR/ CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO

ASSINA PELO MUNICIPIO: ROSALBA CIARLINI ROSADO – PREFEITA

Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2018

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DE REVISÃO CONTRATUAL COM REFLEXO FINANCEIRO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 160/2017 DA DISPENSA Nº 44/2017- SEMAD. FIRMADO EM 18/08/2017

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a REVISÃO CONTRATUAL COM REFLEXO FINANCEIRO do saldo remanescente referente ao contrato decorrente da DISPENSA Nº 44-2017-SEMAD, firmado em 18 de agosto de 2017 Empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

CNPJ: 34.274.233/0099-08. Valor: R\$: 400.979,10

valoi. R\$. 400.978,100 Assina pela contratada: GILVAN DE SÁ BARRETO JÚNIOR/ CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO Assina pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO



PREFEITA

Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2018

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 DE PRAZO E VALOR. REFERENTE A DISPENSA Nº 13/2014 – SMDSJ -CONTRATO Nº 58/2014, FIRMADO EM 08/03/2014.

Objeto O presente aditivo tem por objeto promover o ADITIVO DE PRAZO e VALOR do contrato firmado em 08 de março de 2014. Prazo: 12 (doze) meses

Vigência: 08/03/2018 à 08/03/2019. Valor aditivado: R\$. R\$ 1,678,47 (Um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Valor global R\$ 20.141,64 (vinte mil, cento e quarenta e

valor giobal x 20.141,04 (vinte rim, certio e qualenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 07 de março de 2018.

Locador: ROBERTO FERREIRA JALES

Locatário PELO MUNICIPIO: LORENA CIARLINI ROSADO TEIXEIRA

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E VALOR. REFERENTE A DISPENSA Nº 06/2016 - SEMECE -CONTRATO Nº 174/2016, FIRMADO EM 01/04/2016.

Objeto: – O presente aditivo tem por objeto promover o ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL do contrato firmado em 01 de abril de 2016.

Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 01/04/2018 à 01/04/2019.

Valor aditivado: R\$ 25.502.76 (vinte e cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos). Valor mensal R\$ 2.125,23 (dois mil cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

Data da assinatura: 28 de março de 2018. Locador: FRANCINETE SOARES CAPISTRANO Locatário PELO MUNICIPIO: MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 - SMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insulina DEGLUDECA e insulina ASPARTE para atender a todos os usuários do SUS que delas necessitam, na forma definida pela Demanda Judicial, Processo Nº- 106.09.601035-0 Ação Civil Pública, Decisão Interlocutória a qual determina a entrega a qualquer portador da diabetes mellitus Empresa: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.329.222/0001-76 Valor: R\$1 801 800 00

Valor: R\$ 1.801.800.00 Prazo: 12 (doze) meses Data Da Assinatura: 15.01.2018

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita) Assina Pela Contratada: Danielle Paz de Oliveira

(Representante)

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos

PORTARIA INTERNA n°11/2018

Secretária Municipal de Infraestrutura, Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE: RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora MARIA HONORATA
AIRES, matrícula nº 13565-8, para atuar como
GESTORA DE CONTRATO nº 15/2018, firmado entre
o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO
NORTE e a EMPRESA RELEECUN COMÉRCIO &
SERVIÇOS LTDA. - ME, referente ao Processo de
Licitação nº 300/2017, modalidade Pregão Presencial
nº 105/2017- - SEIMURB.

Art. 2º - Designar a servidora RAFAELLA RAYANE MACEDO DE LUCENA, matrícula nº 509181-0, para MALEUU DE LUCENA, matricula nº 509181-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 15/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA RELEECUN COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. - ME, referente ao Processo de Licitação nº 300/2017, modalidade Pregão Presencial de nº 105/2017 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato

Mossoró - RN. 23 de abril de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO. Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente. Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº12/2018

Secretária Municipal de Infraestrutura. Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I. RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO
DA SILVA, matrícula nº 5921-9, para atuar como
GESTOR DE CONTRATO nº 200/2017, firmado entre
o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO
NORTE e a EMPRESA ASFALTO CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA. - ME, referente ao Processo de
Licitação nº 244/2017, modalidade Tomada de Preço nº

07/2017- SEIMURB.
Art. 2º - Designar o servidor EVERTON DINIZ LIMA, matrícula nº 509106-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 200/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO NORTE e a DE MOSSORO-RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, referente ao Processo de Licitação nº 244/2017, modalidade Tomada de Preço nº 07/2017- -SEIMURB

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró - RN. 23 de abril de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº13/2018

Secretária Municipal de Infraestrutura. Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78. inciso IX e Art. 89. inciso I. RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 021/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 421/2017, modalidade Tomada de Preço nº 24/2017- - SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 5091136, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 021/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 421/2017,

 ME, referente ao Processo de Licitação nº 421/2017, modalidade Tomada de Preço nº 24/2017 - SEIMURB. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró - RN, 24 de abril de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO. Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA n°15/2018

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO
DA SILVA, matrícula nº 5921-9, para atuar como
GESTOR DE CONTRATO nº 019/2018, firmado entre
o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO
NORTE e a EMPRESA CONSTRUTORA PÉJOTA
MARINHO LTDA - ME, referente ao Processo de
Licitação nº 420/2017, modalidade Tomada de Preço nº
23/2017 - SEIMURB. RESOLVE: Art. 1° -

23/2017- – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 5091136, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 019/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RIO GRANDE DO NORTE e a EMPRESA CONSTRUTORA PÊJOTA MARINHO LTDA ME, referente ao Processo de Licitação nº 420/2017, modalidade Tomada de Preço nº 23/2017 - SEIMURB. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato

Mossoró - RN, 24 de abril de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Expediente

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO **PREFEITA**

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL MARIA AGLAIR ABREU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚIO MARQUES DIAGRAMAÇÃO

ENDERECO:

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4935 EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR